

**PORTARIA Nº 1.699/SPO, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PP-A e PC-A da Escola de Aviação Civil de São João Nepomuceno Ltda - ME.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518/SPO, de 3 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.509885/2017-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento, da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO LTDA.-ME, situada à Rua João Cavalheiro, s/nº, Aeroporto de São João Nepomuceno, em São João Nepomuceno - MG, CEP: 36680-000.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião - PP-A e Piloto Comercial de Avião - PC-A da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO LTDA- ME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**